



05/09/2025

Número: **0044283-06.2022.8.17.2810**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **29/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 681.499,93**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DENTE.SOLUCAO LTDA - ME (REQUERENTE)	
	VALMIR FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RODRIGO REMIGIO ANDRADE RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RAPHAEL REMIGIO ANDRADE RODRIGUES (ADVOGADO(A))
Banco do Nordeste (RÉU)	
	NALENE DE ARAUJO COELHO COSTA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
172089323	30/05/2024 11:28	Doc 01. 2º Edital de Credores - Dente Solução LTDA - ME	Outros Documentos

Comarca – Jaboatão dos Guararapes/PE Juízo de Direito – 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - Expediente nº 00000000 EDITAL – DENTE SOLUÇÃO LTDA - ME.

PROCESSO Nº 0044283-06.2022.8.17.2810

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:

A Administradora Judicial, nomeada pelo Doutor Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pela Recuperanda, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA - TOTAL 2 CREDITORES R\$ 580.805,49:** SOCINAL SA (BIZ) R\$ 45.798,14; BANCO DO NORDESTE SA R\$ 535.007,35. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Sr. Adelson Freitas de Andrade Júnior, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado à Praça Dr. Fernando Figueiras, nº 30, Empresária Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-440. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjdenteolucoes@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDITORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial da Dente Soluções LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.973/0001-05.** O Doutor Adelson Freitas de Andrade Júnior, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0044283-06.2022.8.17.2810, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 30/10/2023 por meio do ID 149877391, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir



da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2024. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. O Doutor Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juíz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669.

